



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 027 /2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por videoconferência e em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Alexandre Souza, Ângela Atalla, Lisiane Kisner Silveira Torres, Patrícia Lourenço, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Sandra Greque, Suzane Barros; a secretária Lílian Xavier Machado e a assessora Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Waléria Buseti. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Ana Garima, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura e Sabrina Barreto. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 26/2021. A seguir a presidente lembrou que foram disponibilizados a todos os conselheiros os Projetos de Lei de Vereadores nº 134/2021 e 190/2021 e chocou-se pelo fato do CME não ter sido chamado para tratar sobre temas tão importantes para a educação no município. Ainda, sugeriu que na data em que os PLs forem para votação, o Pleno do CME se faça presente na sessão da Câmara de Vereadores. A conselheira Suzane lembrou a urgência em o CME se manifestar acerca dos PLs e que os mesmos poderão ir à votação a qualquer momento. Após, foi realizada a leitura da proposta de documento a ser enviada à Câmara dos Vereadores sobre a posição do CME acerca dos dois projetos de lei. Após a leitura, a presidente parabenizou a conselheira Suzane pela elaboração do mesmo. A conselheira Tania sugeriu que se acrescente e o termo “abuso sexual” no item que se refere à

situações de violência doméstica, o que foi aceito por todos. A conselheira Rosimeri afirmou que, em relação ao “home schooling”, acredita tratar-se de um direito de escolha da família do aluno ao que a conselheira Suzane apontou que a família teria a liberdade de escolher a instituição em que o aluno irá estudar, acesso ao PPP e ao currículo escolar, ao contato direto com professores, equipe pedagógica e diretiva da escola, bem como à SMEd e até mesmo ao Ministério Público para tratar sobre questões educacionais. Ressaltou que sua maior preocupação é com as vítimas de abuso sexual que, em sua grande maioria, são acolhidas pela escola e encaminhadas ao Conselho Tutelar. A presidente acrescentou que a escola é quem detecta inúmeras síndromes e problemas sociais e que a socialização é a base da formação de todo ser humano. O conselheiro Alexandre, referindo-se ao PL que proíbe o uso da linguagem neutra nas escolas, afirmou que a Língua Culta estaria em extinção até mesmo em algumas publicações e que a coloquialidade faz parte da língua falada. A conselheira Patrícia lembrou que a discussão do uso da linguagem neutra já atinge vários âmbitos. A assessora Jaqueline disse que, a língua é um instrumento vivo e dinâmico e que acredita que, em situações formais, como o caso de concursos públicos, a norma culta deverá prevalecer. Em regime de votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o envio do documento apresentado à Câmara de Vereadores. A presidente sugeriu que o documento seja encaminhado por e-mail e também de forma física. A conselheira Suzane propôs que se encaminhe cópia do documento também ao presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores. A seguir, a presidente informou que recebeu ofício encaminhado pela presidência da Associação das escolas Particulares de Educação Infantil solicitando que o CME reveja a necessidade das visitas às

escolas ainda durante o período de pandemia e também da necessidade da apresentação da GFIPE. A conselheira Ângela informou que no mês de fevereiro o núcleo de Educação Infantil da SMEd foi procurado pelo então Coordenador Pedagógico da Escola Peter Pan, tendo sido informado de que a escola trocaria de mantenedor e que teria orientado à direção da escola a entrar com novo processo para autorização de funcionamento. Desde então, a escola não procurou mais a assessoria da SMEd, o que fez com que aquela Secretaria realizasse visita à escola em questão e exigisse a apresentação de nova documentação. A presidente sugeriu que se chame a direção da Escola Peter Pan para uma reunião também com a presença da SMEd a fim de repassar as devidas orientações para a regularização da escola. A presidente também informou que pretende reunir-se com a Superintendente Pedagógica da SMEd para alinhar algumas questões referentes ao trâmite dos processos de autorização de funcionamento. Ainda, frisou que, antes de dar continuidade às visitas da Comissão Verificadora, é necessário o estudo por parte dos conselheiros da Ficha de Fiscalização e debate sobre os eventuais ajustes que se fizerem necessários. A conselheira Suzane disponibilizou o auditório do SINTERG para a realização de reunião presencial. A seguir, a presidente leu para todos a correspondência enviada pela Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil. Acordou-se, então, que a próxima reunião deverá acontecer ainda de forma on line e tratará sobre a capacitação dos conselheiros para a realização de visitas às escolas e o estudo da ficha fiscalizadora, convocando também os suplentes para se fazerem presentes. A assessora técnica Jaqueline sugeriu que um representante da UNCME estadual esteja presente em uma reunião posterior para elucidar possíveis questionamentos sobre o assunto. O conselheiro

Alexandre propôs que se busque junto aos demais CMEs quais adequações foram feitas em relação à autorização das escolas de Educação Infantil durante o período de pandemia. A assessora técnica prontificou-se a contatar a AZONASUL de CMEs para informar-se sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME